

Preparamos orientações para os participantes e beneficiários que não concluíram o processo



O Recadastramento FAPES é realizado todos os anos para assegurar que os dados de participantes e beneficiários permaneçam atualizados. Esse processo é fundamental para garantir a qualidade dos dados, a segurança das informações e a eficiência da Fundação na gestão dos benefícios e serviços oferecidos. O prazo para concluir o Recadastramento, incluindo a prorrogação concedida, foi encerrado em **19/08/2026**.

O que acontece com quem ainda não concluiu o processo?

Na Saúde, os dependentes dos beneficiários titulares terão a cobertura assistencial do plano de saúde suspensa a partir de **21/09/2026**.

Na Previdência, os assistidos terão a suspensão temporária do pagamento do benefício de aposentadoria ou pensão a partir do **adiantamento de outubro de 2026, ou seja, da folha de pagamento a ser creditada em meados de outubro de 2026**.

Participantes e beneficiários que não realizaram o Recadastramento, ainda podem regularizar a situação, evitando a suspensão dos benefícios de saúde e previdência.

Como regularizar?

Acesse o [Portal de Serviços](#) ou o **aplicativo da FAPES** e realize os procedimentos obrigatórios de atualização cadastral.

Após a conclusão do Recadastramento, as informações serão analisadas pela Fundação. Caso sejam aprovadas, o processo será concluído com a devida regularização cadastral.

Em caso de dúvidas, utilize os canais oficiais da Fundação:

- **Fale FAPES** - Atendimento > Fale FAPES, no [Portal de Serviços](#).

- **Telefone** - (21) 3820-5454 | Opção 2 (Saúde) ou Opção 3 (Previdência) - atendimentos em dias úteis, das 9h às 17h.

Fonte: [Fapes](#), em 21.08.2026.